



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0003 Pav Vias FEMI

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0060/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2016.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG nº 050/2016, de 01 de março de 2016, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretária Srta. Sabrina de Borba e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0003/2016, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de empresa especializada de engenharia para a **Execução de Obras de Recuperação (Recapamento e Pavimentação asfáltica) de Vias Internas no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao presente. Com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 806519/2014/Ministério do Turismo/Caixa. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Anderson Colombo;
- **BRITTER RODOVIAS LTDA** tendo como representante o Sr. Bruno Márcio Rodrigues.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dada vista da documentação aos proponentes que após análise nada tem a declarar. Na análise dos documentos feita pela comissão de Licitação nada de irregular foi constatado. A documentação referente a Qualificação Técnica das empresas (Item 5.4.3 do edital) foi analisada pelo Engenheiro Civil Paulo Sergio Ferri da Silva, onde atestou que estão de acordo com o exigido no Edital. Ficam habilitadas para a próxima fase do certame as empresas **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA** e **BRITTER RODOVIAS LTDA**. Os proponentes abrem mão do prazo recursal conforme assinatura em ata e autorizam assim a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas financeiras dos proponentes habilitados onde foram analisadas e aprovadas pela Comissão de Licitações por estarem legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Diante do exposto, ficam classificadas em:

- 1º lugar a empresa: **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, com valor global de **R\$ 485.846,53** (quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), e;
- 2º lugar a empresa: **BRITTER RODOVIAS LTDA**, com valor global de **R\$ 495.250,19** (quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini. Eu Sabrina de Borba, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 15 de abril de 2016.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

SABRINA DE BORBA
Secretária

PAULO SERGIO FERRI DA SILVA
Engenheiro Civil

Proponentes:

TERRAMAX CONST. E OBRAS LTDA

BRITTER RODOVIAS LTDA